

Estado de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

- Objeto: Estudo Técnico Preliminar para tratar da necessidade de realização de CREDENCIAMENTO PARA CLÍNICAS MÉDICAS PARA ELABORAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E PARA O SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS ÁREAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM PAGAMENTO CONDICIONADO A EXECUÇÃO, POR MEIO DO TABELAMENTO CIS AMEOSC E PESQUISA DE MERCADO.

- A contratação é necessária considerando o atendimento de saúde à população do Município de Descanso/SC e realização de diagnósticos, tratamento e acompanhamento de saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade se perfaz na realização de exames de imagem e em consultas médicas de especialidade, recebendo valor por realização de exame ou de consulta, mediante demanda, considerando os valores fixados em pesquisa de mercado, e, em tabelamento consolidado pelo Consórcio CIS-AMEOSC, os quais fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, bem como definição de tratamentos personalizados, bem como, tratam-se de exames de média e alta complexidade, de extrema necessidade e, ainda, na realização de consultas médicas de especialidade, em atendimento a especificidade do paciente, considerando a ausência no quadro funcional, de servidores médicos na especialidade referida neste termo, determinados no anexo deste termo. Os serviços objeto deste termo deverão ser prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Descanso/SC.



Estado de Santa Catarina

Ainda, considerando a natureza da realização destes serviços, cumpre registrar que o Município de Descanso não possui estrutura própria para a realização de exames tão específicos, que necessitam de alto valor investido, bem como investimento em servidores e conhecimento técnico, assim é, igualmente, quanto as especialidades médicas para consultas nas mais diversas áreas e procedimentos de saúde que o Município não pode atender com o quadro de médicos em atendimento de clínica geral.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a prestação de serviços de natureza comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no processo, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da lei 14.133/2021 e, especialmente, a realização de exames de imagem e a realização de consultas de especialidade possuem normatização técnica específica, considerando a metodologia de aplicação e execução e a presença de responsável técnico devidamente qualificado, igualmente possuidor de registro junto aos respectivos conselhos de classe.

Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais.

- A empresa contratada deverá fornecer a prestação de serviços de realização dos exames de imagem e consultas médicas especializadas, constantes no termo de referência, ao preço da tabela CIS AMEOSC ou por cotação de mercado, dada a pesquisa junto a empresas do ramo, para atendimento dos pacientes atendidos pelo município de Descanso, conforme autorização realizada pelo próprio município.
- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor previsto na Tabela de Procedimentos CIS AMEOSC ou cotação de mercado, por exame realizado ou consulta realizada, conforme produção.
- Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize,



Estado de Santa Catarina

efetivamente, o serviço ofertado em espaços adequados, conforme regulamentação das autoridades de saúde.

- Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:
 - a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no respectivo Conselho de Classe;
- b) Declaração que tem profissionais e espaço adequados a realização dos serviços de coleta e análise dos referidos exames previstos para este edital de credenciamento.
- c) Alvará Sanitário vigente emitido pela Vigilância Sanitária do município sede da empresa, ou órgão responsável.
 - d) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município sede da empresa.
 - e) Certidão de regularidade relativa a débitos municipais.
- f) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais, dívida ativa da União e contribuições previdenciárias.
 - g) Certidão negativa estadual;
 - h) Certificado de regularidade do FGTS;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
 - i) Cartão CNPJ;
- k) Indicação do Responsável Técnico, com efetiva comprovação de seu registro profissional, acompanhado do Certificado de regularidade do laboratório junto ao respectivo Conselho.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A(s) Credenciada(s) deverá(ao) executar os serviços na realização de exames de imagem e em consultas médicas de especialidade, recebendo valor por realização de exame ou de consulta, mediante demanda, considerando os valores fixados em pesquisa de mercado, e, em tabelamento consolidado pelo Consórcio CIS-AMEOSC.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), com o valor mensal estimado de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para o pagamento dos exames, procedimentos e consultas realizados, conforme produção, de acordo com o valor previsto na Tabela de Procedimentos CIS AMEOSC e cotação de mercado, em sua ausência, previstos na composição de preços realizada.



Estado de Santa Catarina

O quantitativo tem como fundamento o valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) que é o valor conhecido pela série histórica na realização de exames de imagem, procedimentos e na realização de consultas de especialidade, bem como, na previsão de aumento nos atendimentos de especialidade ainda não atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dada a ampliação dos serviços e aumento populacional.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Acerca do valor dos exames, foi tomado o valor previsto na Tabela de Procedimentos CIS AMEOSC por exame realizado, conforme produção, bem como, a pesquisa de mercado (levantamento de orçamentos) junto aos prestadores de serviço que atendam aos itens que não possuem previsão na tabela CIS AMEOSC.

Nesse sentido, as soluções encontradas para a referida demanda seriam:

- Solução 1: A realização de contratação de empresa via Pregão Eletrônico para realização de exames de imagem e consultas médicas de especialidade, aos munícipes de Descanso.
- Solução 2: Realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização de exames de imagem e consultas médicas de especialidade, aos munícipes de Descanso.

6.1. Análise das soluções apresentadas:

Considerando a apresentação de solução para realização de pregão eletrônico, nos parece inviável, uma vez que a forma de disputa por maior desconto em percentual por exame sobre a tabela CIS AMEOSC tornaria inexequível a execução do contrato, diante da defasagem ao valor atribuído via tabela CIS AMEOSC, atualmente praticada na região dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina. De igual forma, a aplicação dos valores orçados para a realização de consultas médicas de especialidade. Dessa forma, estaria comprometida a qualidade dos serviços, bem como, a discordância de um tabelamento que já está sendo utilizado de forma ampla e conhecida por todos os Municípios da região da AMEOSC.

Assim, apresentada a solução de n. 2, para a realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização dos exames de imagem a preço da tabela CIS AMEOSC ou conforme Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161 E-mail: compras@descanso.sc.gov.br / licitacoes@descanso.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina

composição de preços realizada pela pesquisa de mercado se mostra mais viável, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, bem como a consulta de especialidade, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço por exame no valor da tabela CIS AMEOSC, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço. Logo, a solução parece ser a mais ajustada, dada a capacidade de trazer um maior número de prestadores de serviço, bem como, proporcionar ao usuário a escolha que melhor se adeque a sua preferência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução 2 - realização de processo licitatório para credenciamento de empresa(s) para realização dos imagem e consultas médicas de especialidade a preço da tabela CIS AMEOSC e pesquisa de mercado, com a composição de custos junto dos prestadores de serviços, alternativamente a ausência da previsão da tabela CIS – demonstra ser a mais adequada para atender a demanda apontada, uma vez que caso haja mais de um prestador credenciado, o paciente tem o poder de escolher o estabelecimento em que o exame será realizado, destacando-se que o pagamento ocorre conforme a prestação do serviço, permitindo que todos os prestadores de serviços que satisfaçam determinados requisitos possam se credenciar para a prestação do serviço.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a garantia e fiscalização dos serviços executados.

Os proponentes deverão realizar todos os exames presentes na Tabela constante no Termo de Referência, não sendo facultado ao proponente escolher somente os exames que tem interesse, podendo, entretanto, apontar junto da solicitação de credenciamento, quais exames, que por condições técnicas e operacionais não possa executar, e/ou solicitar o credenciamento somente para as áreas de interesse.



Estado de Santa Catarina

Desta forma, a Secretaria de Saúde tem o total controle das demandas, sem que haja dificuldade com os usuários dos serviços, bem como, eventuais recusas imotivadas na execução.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações a serem realizadas em conjunto com o objeto principal deste estudo técnico preliminar que indiquem a necessidade complementar ou acessória a sua completa e perfeita execução.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de atender com eficiência e eficácia os pacientes SUS do município de Descanso, primando pela produtividade elevada, pela economicidade, pela qualidade e celeridade dos serviços prestados.

Os exames de imagem fornecem informações que podem ser utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e estabelecimento de riscos para inúmeras doenças, bem como definição de tratamentos personalizados, e ainda, o Município de Descanso não possui estrutura capaz de atender às demandas.

Assim é, de igual forma, as especialidades médicas previstas para esta contratação, onde o Município não possui em seu quadro servidores com a especialidade e conhecimento técnico necessário ao atendimento personalizado e específico. A iniciativa é, portanto, uma melhoria no atendimento e ampliação da qualidade dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde, e, uma iniciativa de garantia de saúde pública aos pacientes que deste serviço necessitarem.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



Estado de Santa Catarina

Considerando a execução dos serviços em local próprio e devidamente regulamentado pelos órgãos

de regulação sanitária, bem como, considerando a execução de serviço de natureza técnica, considera-

se não haver necessidade de ajustes prévios, capacitações de servidores, ou, eventualmente

instalações, dada a peculiaridade do objeto e as regulamentações prévias já estabelecidas a sua

execução pelos órgãos de controle.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico

Preliminar.

Descanso/SC, 21 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do ETP

Nome: Alesandra Tumelero

Matrícula: 572

Cargo/função: Secretária de Saúde – Gestora do FMS

Nome: Deise Sdunek

Matrícula: 4348

Cargo/função: Chefe de Divisão da Saúde



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

89O 780 L0G J5X